LEI MUNICIPAL Nº. 349/2011 DE 14 DE JUNHO DE 2011.

ALTERA DENOMINAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Escola Municipal de Ensino Pré-Escolar Sementinha Mágica, criada pela Lei Municipal 022/1998, datada de 13/04/1998, doravante, passa a denominar-se: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTINHA MÁGICA.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de junho de 2011.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal